



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de janeiro de 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.994, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente, Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal, revoga as Portarias nº 3.901/2017 e nº 3.983/2018 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Marcelo Magro Maroun, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Marcel Varella Pires, Janete Celi Soares Sanches, Renato Alves de Oliveira, Marco Aurélio Barbosa Mattus, Cristiane Roberta Sebastião Mathias, Eduardo Messias de Souza, Viviane Zanucci Benatto, Karina Felipe Fischer, Fabiana Aparecida Martins da Silva, Fábio Jordão Malosso, Ana Carolina Santos Carneiro Gomes, Enoc dos Santos Junior, Mayara Sartore Nunes, Raquel Rodrigues Monteiro Gomes, Gisleike Sauer Angelelli, Thaís Coelho Stenico, Lucas Vitti Custódio, Priscila Fukuda dos Santos e Fabiana Maria Mendes Longato para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente Processante e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal.

Art. 2º A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria ou até a conclusão dos trabalhos iniciados anteriormente ao prazo retro mencionado.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias para as sindicâncias e 90 (noventa) dias para os processos administrativos, contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 4º A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do art. 1º, retro.

§ 1º Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos do procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida pelo parágrafo anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados através do art. 1º, retro.

Art. 5º Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente. Art. 6º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.901, de 03 de janeiro de 2017 e nº 3.983, de 13 de julho de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de janeiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/01/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/01/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 04 de janeiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2018

Prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura do Aeroporto Pedro Morganti.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ALTERNATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, COFRE SEGURO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI, NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI EPP., SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA ME, AJAX - SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., SJT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, B.R.U. SEG SEGURANÇA EIRELLI EPP e OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA ME.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2018

Fornecimento parcelado de kit lanches, durante o exercício de 2019.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITA-LA e APROVA-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2019.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 464/2018

Objeto: Registro de Preços de central de recreação infantil (playground) instalado. HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
BRAS-MOVEL COMERCIAL LTDA EPP	01 (cota principal) 02 (cota reservada)

Piracicaba, 27 de dezembro de 2018.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018
PROCESSO Nº 51.097/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção de tubo, calhas e rufos

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 75mm - incl. conexoes	R\$ 71,32	R\$ 5.705,60
02	80	ML	Tubo de pvc para águas pluviais 100mm incl. Conexões	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00
03	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 150mm- incl conexões	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00

04	400	ML	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,33m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 61,00	R\$ 24.400,00
05	400	ML	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,50m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 81,30	R\$ 32.520,00
06	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 25,13	R\$ 10.052,00
07	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
08	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
09	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
10	600	ML	Demolição de calhas e rufos em chapas metálicas	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
11	3800	ML	Limpeza de calhas em geral com raspagem e remoção de material acumulado	R\$ 7,90	R\$ 30.020,00
12	280	ML	Limpeza simples em lajes/calhas de concreto	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
13	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 3"	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
14	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 4"	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
15	80	M2	impermeabilização Multimenbranas Afalticas-Feltro Asfalto	R\$ 191,00	R\$ 15.280,00
16	900	ML	Manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores =- incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.	R\$ 64,00	R\$ 57.600,00
17	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00

Lote 01 – Carrone & Carrone Ltda - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

PROCESSO Nº 33.843/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cobertor infantil (mantas)

Cota principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.875	Unid.	Cobertor infantil	R\$ 16,99	R\$ 31.856,25

Cota reservada ME/EPP:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	625	Unid.	Cobertor infantil	R\$ 16,99	R\$ 10.618,75

Item 01 – Jorge H. Khury Junior – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

PROCESSO Nº 65.199/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	PÇ	ADAPTADOR 75MM X 2.1/2"	R\$ 10,79	R\$ 107,90
02	30	PÇ	ADAPTADOR 85MM X 3"	R\$ 13,99	R\$ 419,70
04	20	CONJ.	KIT Reparo para Torneira Automática Pressmatic Docol Compact 00473200 - DOCOL	R\$ 70,25	R\$ 1.405,00
05	20	CONJ.	KIT VEDANTE PARA PRESSMATIC COMPACT REF 17991800 - DOCOL	R\$ 15,40	R\$ 308,00

Itens 01, 02, 04 e 05 – Comacol Comercio de Materiais Para Construção Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

PROCESSO Nº 65.199/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20	PÇ	Ducha Higiénica - de metal- pressão de trabalho até 40 mca - mangueira 1,20 m de aço inox - temperatura mínima de trabalho 45°	R\$ 39,80	R\$ 796,00
06	10	PÇ	LUVA CORRER 75MM	R\$ 9,93	R\$ 99,30

11	20	CONJ.	VÁLVULA DESCARGA DOCOL	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
12	20	PÇ	VASO SANITÁRIO. ADULTO - BRANCO	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00

Itens 03, 06, 11 e 12 – G. Reis Negócios – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018

PROCESSO Nº 65.199/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	R\$ 67,50	R\$ 135,00
09	100	PÇ	TUBO DE LIGAÇÃO VASO SANITARIO SANFONADO BRANCO	R\$ 5,20	R\$ 520,00
10	5	PÇ	UNIÃO 75MM	R\$ 89,00	R\$ 445,00

Itens 07, 09 e 10 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1700	Bisn.	Ácido - polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g - gel embalagem 40g	R\$ 9,50	R\$ 16.150,00

Item 01 - Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2000	Frasco	Dipirona sódica 500 mg/ml, frasco 10ml – Analgésico.	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00

Item 02 - SMC Farmacêutica Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2000	Frasco	Paracetamol, sol. Oral 200 mg/ ml, 15ml. – Analgésico sabor tutti-frutti.	R\$ 1,82	R\$ 3.640,00
10	20000	Unid.	Solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, flaconete 10ml.	R\$ 0,173	R\$ 3.460,00

Itens 03 e 10 - Farma 2 Produtos para Saude Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	300	Bisn.	Cloridato de isotipendil gel, de ação anestésica e antialérgica, 40g.	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00

Item 04 - Drogeria Reluz Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4000	Pct.	Compressa de gazes esterilizada, 100% algodão, 11 fios 7,5 x 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas. Pacote contendo 10 compressas cada.	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00

Item 05 - RCV do Brasil Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1000	Rolo	Esparadrapo, rolo medindo 2,5cm x 4,5m.	R\$ 1,7808	R\$ 1.780,80

Item 07 - Cirurgica Sao José Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	300	Emb.	Haste flexível confeccionada em polipropileno, com pontas de algodão 100% puro, que não soltam fiapos e solução antimicrobiana. (triclosan ou formaldeído) embaladas em caixa com 75 unidades que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 1,62	R\$ 486,00

Item 08 - Ismed Farmacêutica Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018
PROCESSO Nº 76.260/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de fármacos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3500	Frasco	Loção dose única permitrina 1%, frasco de 60ml (aplicação única).	R\$ 1,79	R\$ 6.265,00

Item 09 - Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018
PROCESSO Nº 33.831/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lençol descartável
Cota Principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8.625	rolos	LENÇOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro2, alvura mínima de 90%, textura firme, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e uma segunda embalagem resistente que envolva seis ou mais unidades	R\$ 3,69	R\$ 31.826,25

Cota Reservada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.875	rolos	LENÇOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro2, alvura mínima de 90%, textura firme, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e uma segunda embalagem resistente que envolva seis ou mais unidades	R\$ 3,69	R\$ 10.608,75

Item 01 (Cota Principal e Reservada) - Detroit Indústria e Comércio Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ILMO. SR.
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Solicitamos encaminhamento do presente à SEMAD para que providencie a publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) dias consecutivos, do Edital de Convocação e Lançamento abaixo discriminados:

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2019.

CONTRIBUINTE

PEDRO BARBOSA FURTADO
PANIFICADORA DO LAR LTDA
MARCOS ANTONIO ADÃO
G. B. COM. DE ALCOOL, ESSENCIAS E AROMAS LTDA ME

PROCESSO Nº

12009/1978
6969/1982
13523/1985
115/1986

STEWART JOSÉ SPERANDIO 10375/1989
GUENTHER KURT SOMMER 9240/1990
CARLOS HENRIQUE ARANTES CODO 7220/1991
HENRIQUE JOSE SERVULO FILHO 16855/1993
TECNPOL IND. E COM. DE PROD. P/ POLIMENTO LTDA 19887/1993
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO 24445/1993
LUBRICART COM. DE LUBRIFICANTES LTDA 8811/1995
EDSON ALVES DE SOUZA 24895/1997
PAULO ITO 2953/1997
VERA MARIA SBRISSA 6944/1998
CELSO DARIO RAMOS 22924/2002
RENOVATION BRAZIL PIRACICABA LTDA 25970/2002
GILMAR MORAL GONÇALVES 9504/2004
ANDRE ALTAFINI 23617/2004
MARCELO JORGE DE TOLEDO ME 16294/2005
NATELCE APARECIDA BERALDO DOMINGUES ME 26331/2005
TONEL & ZAMPIERI LTDA ME 29405/2005
LUIS CARLOS GOMES DE ANDRADE 1987/2006
CURATITO & CURATITO LTDA ME 45763/2006
GIOVANA ANTONIA CASTELOTI ME 33647/2007
JOSEVAL BARBOSA DE MORAES JUNIOR 125208/2007
JOÃO VALDIR ROSADA 28287/2008
MINI MERCADO NOVA AMERICA LTDA ME 34098/2008
DAVIDSON LUIS DA SILVA BARBOSA ME 140049/2009
PEEBLES CONFECCÕES LTDA 87756/2011
KAFIK OTICA E FOTO DIGITAL LTDA 92609/2011
CARLOS EDUARDO BIZARRO 38313/2013
CRISTIANO LEITE SANTANA 92977/2013
GLAUBER SANTANA SILVA ME 105228/2013
JUSSARA CRISTIANE TEIXEIRA BUENO 137055/2013
SUPER COMERCIAL SÃO PEDRO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI 120624/2014
MARIA DOS ANJOS RAMOS DE SOUZA 152951/2014
CAFE ORQUESTRA RESTAURANTE LTDA ME 153906/2014
ADRIANO AGENOR VITTI 154060/2014
MARCELO DANTE FRASSON IZZARIA ME 186226/2014
KELLY CRISTINA SILVA DOS SANTOS 181611/2015
SABRINA DÍORIO DE CAMARGO 6246/2016
DAVID WILLIAN BILO 79778/2016
ALEX DA SILVA SANTOS 119800/2016
WELLINGTON ROCHA DE SOUSA 130379/2016
LUZIA BACCHIM (processo original de 1979 extraviado) 178573/2018
PIRAPEL IND. PIRACICABANA DE PAPEL S/A (processo original extraviado nº 347/1971) 190354/2018

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 173130/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de janeiro de 2019.

CONTRIBUINTE:
V. CAPELETTI ESTRUTURAS ME
END.: RUA MEM DE SÁ, 1081, – JARAGUÁ – PIRACICABA/SP
CEP: 13.403-046 CPD: 630336 - CNPJ: 19.398.507/0001-73

EXPEDIENTE DO DIA 03/12/2018 à 28/12/2018

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado:-Ivo Claudemir Tranquillim 61253/17; Fabio Colombo Silva 26399/16; Luiz Antonio Zanuzzo 138680/15; Claudemir Fernando Ferreira de Camargo 100102/18.

CANCELAMENTO DOS ENCARGOS:

Autorizado:-Banco do Brasil SA 116469/18.

CANCELAMENTO DE TAXA (CEMITÉRIO):

Autorizado: -Marcelo de Oliveira Souza 129722/18.

CORREÇÃO DE NOME - TAXA DE CEMITÉRIO:

Autorizado: -Luis Ricardo Bento da Costa 166948/18.

REDUÇÃO DE MULTA:

Autorizado: -Karina Martins Chiquim Rubia Alves 62688/18; Francisco Aparecido Diniz 99159/18.

TRANSFERÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado: -Antonio Carlos da Cunha 16027/15.

Divisão de Tributos Diversos

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2019.

TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
9.591/2018	Aquisição de óculos de segurança, ampla visão, lentes fume com grau sem abas laterais	HMK Com. e Montagem De Equipamentos de Proteção Individual Eireli – Me.	R\$ 425,00	21/11/18
9.591/2018	Pecas para escavadeira Komatsu PC 150	Patrolpeças Equipamentos Hidráulicos	R\$ 4.696,40	21/11/18
9.591/2018	Pecas para Rolo Compressor CA 15 Dynapac	WRS Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli – Me.	R\$ 1.595,40	3/12/2018

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ELAINE OLIVEIRA DE SOUZA RG: 60.418.269-7 SSP/ SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 04/01/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ELAINE MORAES BARGIELA RG: 17.670.199-0 SSP/ SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 27/12/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 137/2018-SEMS que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. (SAÚDE) Processo nº 187.202/2018.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 50.474.973,60 (Cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Data: 28/12/2018.

Convênio nº 138/2018-SEMS que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. (SAÚDE) Processo nº 187.271/2018.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 64.525.543,56 (Sessenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Data: 28/12/2018.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2018
Construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde do Bairro Minas Novas – abrangência Jardim das Flores

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; ARACONS CONSTRUTORA LTDA; G.A.G CONSTRUTORA LTDA; VSM ENGENHARIA LTDA; CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; CASTELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, deliberou a Comissão INABILITAR as empresas VSM ENGENHARIA LTDA por descumprir o item 7.c.1 (apresentou certidão de falência e concordata vencida) e ARACONS CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 7.e.1 (apresentou inscrição junto ao CREA vencida) e HABILITAR as demais licitantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia 16/01/2019 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2019.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019 - PROCESSO N.º 4888/2018
PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NOS LOTES 02 E 04
E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/01/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 - PROCESSO N.º 5327/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 600CV (WEG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/01/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2018 - PROCESSO N.º 4537/2018
REMARCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM INSTALAÇÃO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/01/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 04 de janeiro de 2019.
José Rubens Françoso
Presidente do Semaef

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 2 Janeiro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000001/2019	SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGACAO
000002/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000003/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000004/2019	VICAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO EIRELI
000005/2019	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
000006/2019	IPASP
000007/2019	ROBERTO PEDRO DENIPOTTI
000008/2019	COMGAS
000009/2019	LUIZ MANOEL CERSOSIMO
000010/2019	FRANCISCO EDNALDO PEREIRA
000011/2019	AUXÍLIO FUNERAL
000012/2019	BANCO DO BRASIL SA
000013/2019	SERVIDORES DO SEMAE
000014/2019	CONS INTERMUN. DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
000015/2019	CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALES DOS RIOS TIETÊ - PARANÁ

000016/2019	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
000017/2019	EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO
000018/2019	ESTAGIÁRIOS
000019/2019	FOLHA DE PESSOAL
000020/2019	PROCURADORIA JURÍDICA
000021/2019	ELI PISTOLATO
000022/2019	SINDICATO. DOS TRAB. MUN. DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
000023/2019	FUNDAÇÃO AGÊNCIA BACIA HIDROGRÁFICA RIO SMT
000024/2019	FUND. AGÊNC. DAS BACIAS HIDRO. DOS RIOS PIRAC., CAPIVARI E JUNDIAÍ
000025/2019	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
000026/2019	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
000027/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
000028/2019	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
000029/2019	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
000030/2019	RUY PEREIRA BARBOSA
000031/2019	BENEDITO SANTANA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002772/2014	002118/2014	LUCIANO RODRIGUES DE MORAES: "Arquivado".
002772/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
005103/2017	003653/2017	ROSNIR FRANCISCO PACHANI: "Indeferido".
005614/2017	004024/2017	FRANCISCO DE SOUZA GALLO: "Indeferido".
006518/2018	002118/2014	CLEONICE ROCHA JORGE: "Arquivado".
007920/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA

Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 3 Janeiro 2.019

Protocolos	Interessados
000032/2019	SETOR DE TRANSPORTES
000033/2019	SETOR DE TRANSPORTES
000034/2019	DANIELA APARECIDA SILVESTRE TOZIN
000035/2019	BANCO NACIONAL S.A.
000036/2019	IR - IMPOSTO DE RENDA
000037/2019	ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR
000038/2019	RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE LTDA.
000039/2019	SÉRGIO CARDOSO PIRACICABA - ME
000040/2019	TECSONDAS COM. DE BOMBAS E ASSIST. TECNICA LTDA - ME
000041/2019	TELEFÔNICA BRASIL S/A
000042/2019	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
000043/2019	LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO
000044/2019	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
000045/2019	CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA
000046/2019	ARMANDO JOSÉ BENEDETTI
000047/2019	MARCELO EDUARDO PETRUCHELLI
000048/2019	MARCELO EDUARDO PETRUCHELLI
000049/2019	KARINA GEBRIN BACHION
000050/2019	PAULO MESSIAS GONÇALVES
000051/2019	ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP
000052/2019	HABITA CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES
000053/2019	GRUPO DIRETIVA
000054/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
000055/2019	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
000056/2019	COMERCIAL SCHIAVOLIN MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
000057/2019	TECSONDAS COM. DE BOMBAS E ASSIST. TECNICA LTDA - ME
000058/2019	MINISTÉRIO DA FAZENDA
000059/2019	BENEDITO CLAUDIO MORAES SALLES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002879/2018	002112/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Arquivado". PIRACICABA
004330/2018	003234/2018	FAUSTO JOLY NETO: "Indeferido".
004949/2017	003534/2017	LÁSARO NELSON ROCHA: "Arquivado".
006398/2018	004725/2018	NILVIA CAMPASSI AUGUSTI: "Arquivado".
006399/2018	004726/2018	JOÃO ROBERTO GONÇALVES: "Indeferido".
006431/2018	004750/2018	ABERTTA SAÚDE: "Deferido". -ASSOC.BENEF.DOS EMPREGADOS DA ARCELOR MITTAL
006437/2018	004756/2018	PAULO EMILIO GALDI: "Indeferido".
006547/2018	004848/2018	ADEILDES NASCIMENTO DO BOMFIM: "Deferido".
006569/2018	004861/2018	ORIVELTO APARECIDO FERRAZ: "Deferido".
006809/2018	005003/2018	MARIA DELTI SOUZA COSTA URZE: "Arquivado".
006863/2018	005019/2018	RICARDO ANDRÉ CANDIDO: "Deferido". MARCHETI
006914/2018	003953/2018	JUSCELINO ALVES AVILA: "Indeferido".
007042/2018	005095/2018	ALMIR RIBEIRO DA SILVA: "Indeferido".
007204/2018	005123/2018	LOURIVAL JOÃO DA SILVA: "Deferido".
007240/2018	004751/2018	FABRICIO CLEMENTE GONÇALVES: "Deferido".
007605/2018	005242/2018	EMDHAP: "Deferido".
007633/2018	005252/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO: "Deferido". DEPIRACICBA
007946/2018	005465/2018	MARIA NATALINA POMPEO SILVA: "Indeferido".
008039/2018	005527/2018	CGI CONST.INCORP.LOT. E: "Deferido". EMPREED.IMOBILIA
008052/2018	005540/2018	RODRIGO ANGELO FINATTI VIGNOLLI: "Deferido".



NOTIFICAÇÃO N.º 01/01/2019
PREGÃO N.º 098/2018
PROCESSO N.º 3274/2018
CONTRATO 060/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa SANOR SANEAMENTO DO NORDESTE LTDA. - ME, sediada na Avenida Parque Oeste S/N, Galpão 3, Distrito Industrial na cidade de Maracanaú, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.069.028/0001-50 e Inscrição Estadual sob n.º 06.358168-0, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do contrato 060/2018.

A contratada entregou parte dos materiais com atraso e parte ainda está por ser entregue.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2019.

NOTIFICAÇÃO N.º 02/01/2019
PREGÃO N.º 098/2018
PROCESSO N.º 3274/2018
CONTRATO 063/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME, sediada na Rua José Milani nº. 296, Vila Bissoto, na cidade de Valinhos, estado do São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.526.570/0001-50 e Inscrição Estadual sob n.º 708.100.367-114, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do contrato 063/2018.

A contratada entregou os materiais referentes ao contrato em epígrafe com 45 dias de atraso.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2899/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2899/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FARMAVIP SALTINHENSE LTDA ME.

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos em atendimento a decisão judicial, concedida conforme os termos do Processo nº 1004611-28.2016.8.26.0451 – Comarca de Piracicaba/SP.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.297,40.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 02/2019.

PROCESSO: 1776/2018.

Saltinho, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2018

EDITAL RETIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1439, de 06 de julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que analisando detidamente o requerimento de reserva especial de vaga de candidato com deficiência, vem através do presente, RETIFICAR o Edital de Homologação de Inscrição e Convocação para prestação da prova objetiva e apresentação de títulos e DEFERIR o requerimento encaminhado pela candidata abaixo especificada, tendo em vista ter cumprido com os requisitos 12.4 do Edital.

R.G.:	CANDIDATA:
44.957.438-6	AMANDA LETICIA DOS SANTOS DE ALMEIDA

Quando da convocação para preenchimento do emprego público, a candidata com deficiência passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência da candidata e a função a ser desempenhada.

Caso fique comprovado que a candidata não é deficiente, a mesma perderá o direito à vaga e, da mesma forma, se verificar a incompatibilidade entre a deficiência da candidata e a função a ser desempenhada.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Saltinho, 04 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Decreto nº 1834 de 03 Dezembro de 2018.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 634 de 05 de Julho de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.02.03.092.0004.2008-339030 (030) – Serv. 3º Pess. Jurídica	196,66
02.02.03.04.122.0006.2009-319016 (036) – Outras Desp. Variáveis-Pes.Civ.	530,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	7.799,31
02.02.06.10.301.0008.2017-339014 (060) – Diárias-Pessoal Civil	2.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (063) – Material de Consumo	1.028,60
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (067) – Serv. 3º Pess. Física	663,87
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (068) – Serv. 3º Pess. Jurídica	10.664,24
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (072) – Equipitos e Mat. Permanente	14.250,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (213) – Serv. 3º Pess. Jurídica	17.094,99
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (214) – Equipitos e Mat. Permanente	1.350,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (086) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	241,39
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (104) – Serv. 3º Pess. Jurídica	88,15
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (113) – Material de Consumo	17.200,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (124) – Material de Consumo	600,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (125) – Material de Consumo	765,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319011 (126) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	5.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (138) – Material de Consumo	798,16
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (153) – Serv. 3º Pess. Jurídica	1.672,53
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (185) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	11.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (192) – Material de Consumo	28,53
	92.971,43

REDUÇÕES

02.02.02.03.092.0004.2008-339036 (029) – Serv. 3º Pess. Física	196,66
02.02.03.04.122.0006.2009-319013 (035) – Obrigações Patronais	530,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (039) – Serv. 3º Pess. Jurídica	7.799,31
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (061) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo	36,70
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (206) – Serv. 3º Pess. Física	33,04
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (207) – Serv. 3º Pess. Física	572,80
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (210) – Equipitos e Mat. Permanente	15.600,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (211) – Material de Consumo	25.809,16
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (087) – Obrigações Patronais	241,39
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (103) – Serv. 3º Pess. Física	88,15
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (110) – Outras Desp. Variáveis-Pes.Civ.	300,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (112) – Material de Consumo	2.760,31
02.02.09.12.361.0013.2027-339033 (114) – Pedágios	2.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (115) – Serv. 3º Pess. Física	5.526,51
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (116) – Serv. 3º Pess. Jurídica	5.113,18
02.02.09.12.361.0013.2027-339047 (117) – Contribuições Previd.	1.500,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (123) – Material de Consumo	1.365,00
02.02.11.13.392.0016.2032-319013 (127) – Obrigações Patronais	5.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339039 (141) – Serv. 3º Pess. Jurídica	798,16
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (151) – Serv. 3º Pess. Jurídica	1.672,53
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (184) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	11.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (191) – Material de Consumo	28,53
	92.971,43

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1840 de 26 Dezembro de 2018.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 634 de 05 de Julho de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.01.04.123.0003.2007-319011 (017) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	3.066,00
02.02.03.04.122.0006.2009-319011 (034) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	6.423,00
02.02.04.04.123.0007.2014-319011 (045) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	6.763,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (057) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	122.446,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319016 (059) – Outras Desp. Variáveis-Pes.Civ.	12.200,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319013 (090) – Obrigações Patronais	3.710,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319013 (096) – Obrigações Patronais	43.741,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319011 (135) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	33.478,00
02.02.12.15.452.0020.2035-319011 (148) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	15.553,00
02.02.13.17.512.0021.2037-319011 (159) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	1.552,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319011 (169) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	12.099,00
02.02.14.20.605.0023.2039-319013 (170) – Obrigações Patronais	10.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011 (185) – Obrigações Patronais	900,00
	278.725,00

REDUÇÕES

02.02.01.04.123.0003.2007-339014 (019) – Diárias – Pessoal Civil	1.484,00
02.02.01.04.123.0003.2007-339030 (020) – Material de Consumo	494,00
02.02.01.04.123.0003.2007-339039 (023) – Serv. 3º Pess. Jurídica	1.088,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	1.868,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339039 (039) – Serv. 3º Pess. Jurídica	4.555,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339030 (047) – Material de Consumo	266,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (049) – Serv. 3º Pess. Jurídica	6.497,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (056) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	200,00
02.02.06.10.301.0008.2017-319013 (058) – Obrigações Patronais	82.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (061) – Material de Consumo	35.334,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339033 (066) – Pedágios	1.789,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (068) – Serv. 3º Pess. Jurídica	15.323,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319011 (089) – Vectos e Vant. Fixas-Pes.Civil	3.540,00
02.02.07.12.361.0011.2023-319016 (091) – Outras Desp. Variáveis-Pes.Civ.	170,00
02.02.11.27.812.0017.2034-319013 (136) – Obrigações Patronais	33.478,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (151) – Material de Consumo	4.508,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (153) – Serv. 3º Pess. Jurídica	11.045,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (162) – Material de Consumo	1.276,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (163) – Serv. 3º Pess. Física	276,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (173) – Material de Consumo	573,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (175) – Serv. 3º Pess. Jurídica	21.526,00
02.02.15.08.243.0024.2040-319013 (186) – Obrigações Patronais	7.694,00
	278.725,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de Dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1841 de 26 Dezembro de 2018.

(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 10.109,00 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 664 de 28 de Novembro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.109,00 (Dez mil cento e nove reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

I – Classificação: 02.02.05.04.123.0007.2015-339039 (052) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – R\$ 5.000,00;

II – Classificação: 02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (085) – Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 56,00;

III – Classificação: 02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (087) – Obrigações Patronais – R\$ 5.053,00.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de da anulação parcial de saldos das dotações orçamentárias conforme segue:

I – Classificação: 02.02.03.04.122.0006.2012-337041 (044) – Auxílio Transporte – R\$ 5.109,00;

II – Classificação: 02.02.05.04.123.0007.2016-339047 (053) – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 5.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de Dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio



DECRETO Nº: 1842, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

(Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações; e, Lei Municipal nº 672/2018, artigo 40;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para o fim específico de efetuar a abertura e o julgamento de licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP:

MEMBROS EFETIVOS:

- a) Fernando Renato Hypolito - Presidente;
- b) João Marcelo de Paiva Agostini - Secretário efetivo;
- c) Luiz Fernando Machado Simões Bregnoli - Membro efetivo;
- d) Angélico Nazareno Rossi - Membro efetivo;

SUPLENTES:

- e) Itamar Venâncio da Silva; e
- f) Joice Cristina de Andrade Lorenzi.

Art. 2º - A abertura e o julgamento das licitações dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas nos períodos das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Parágrafo único - Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão realizar reuniões em outros horários.

Art. 3º - Quando entender necessário, poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.

Art. 4º - As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com o número mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revoga o Decreto nº 1786, de 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DECRETO Nº: 1843, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

(Nomeia Pregoeira e membros para comporem a Equipe de Apoio na realização de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal de Saltinho/SP, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento nas seguintes legislações: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; inciso VIII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal; Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e nº 5.504/2005; Decreto Municipal nº 1.543/2014; e Lei Municipal nº 672/2018, artigo 40;

Considerando a necessidade de nomeação de servidores para a realização de Pregão Presencial ou Eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Direta e mediante requisição dos departamentos e autorização do Chefe do Executivo;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados:

Marta Regina Barrichello – Pregoeira efetiva;

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes – Equipe de Apoio efetivo e Pregoeira suplente;

Marcelo Montebello – Equipe de Apoio efetivo;

Lucas Salvador Spada – Equipe de Apoio efetivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos revoga o Decreto nº 1808, de 05 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Saltinho, 02 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação, nos moldes que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: prestação de serviços de locação de aparelhos eletrônicos informatizados de rastreamento da frota de veículos da municipalidade.
DATA: 01 de novembro de 2017.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).
VALOR DA TAXA DE ATIVAÇÃO (PARCELA ÚNICA): R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Convite 08/2017.
CONTRATO: 035/2017.
PROCESSO: 1341/2017.
DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017:
DATA: 29 de dezembro de 2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2018:
DATA: 28 de dezembro de 2018.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais).
Saltinho, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessado, que a Prefeitura do Município de Saltinho, celebrou Termo de Fomento, nos moldes do que abaixo se resume:

ORGÃO: Centro de Reabilitação de Piracicaba.

OBJETO: Serviços de atendimento especializado nas áreas terapêutica e educacional às pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla residentes no Município de Saltinho/SP

DATA: 02 de janeiro de 2019.
PRAZO: Até dia 31 de dezembro de 2019.
VALOR MENSAL: R\$ 3.455,36 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 41.464,32 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
R\$ 3.455,36 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.747/2017.
TERMO DE FOMENTO: 02/2019.
PROCESSO: 1715/2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Departamento Administrativo -

QUADRO PROGRESSIVO DE Divisão de Recursos Humanos
TABELA DE EMPREGOS COM SEUS RESPECTIVOS PADRÕES E REMUNERAÇÕES
LEI MUNICIPAL N. 344/06 atualizado em 31/12/2018

PADRÃO	SALÁRIO R\$	EMPREGOS
A	1.411,74	Agente Comunitário de Saúde; Médico Plantonista (por plantão de 12 horas); Serviços Gerais; Zelador.
B	1.493,77	Atendente; Jardineiro.
C	1.533,74	Auxiliar de Encanador; Copeira.
D	1.538,67	Nutricionista; Porteiro.
E	1.616,45	Merendeira.
F	1.646,28	Auxiliar de Dentista; Auxiliar de Ofício; Encanador; Escriturário.

G	1.688,26	Agente Sanitário; Operador de Bombas; Pedreiro II.
H	1.718,15	Encanador Leiturista; Monitor de Alunos; Monitor de Creche; Monitor de Informática e de Telecentro.
I	1.778,02	Motorista; Operador de Máquinas; Operador de Microcomputador; Técnico em Higiene Dentária; Tratorista.
J	2.117,54	Agente Técnico de Cadastro e Escrituração Fiscal de Tributos; Mecânico; Pedreiro I; Secretário de Escola; Secretário Executivo.
L	2.316,84	Assessor de Imprensa e Comunicação; Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem Plantonista; Coordenador de Serviços Administrativos; Encarregado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio; Encarregado de Manutenção; Encarregado de Serviços Públicos; Encarregado de Telecentro e Laboratório de Informática; Encarregado de Transporte e Frota;
M	2.436,58	Chefe de Setor; Tesoureiro
N	2.616,24	Chefe de Divisão; Coordenador de Bandas, Eventos e Projetos Musicais; Coordenador Técnico Desportivo; Encarregado de Receita e Fiscalização; Fiscal de Posturas e Obras; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Enfermagem Plantonista; Técnico em Química; Técnico em Raio-X.
O	2.795,81	Assistente Social; Farmacêutico; Fonoaudiólogo; Psicólogo.
P	3.089,16	Cirurgião Dentista; Encarregado de Contratos e Convênios; Enfermeira Padrão; Fisioterapeuta.
Q	4.112,90	Assessor de Gabinete; Assessor de Gabinete do Diretor de Educação; Assessor de Gabinete do Diretor de Finanças; Assessor Esporte, Cultura e Lazer; Assessor Administrativo; Assessor Financeiro; Coordenador de Imprensa e Comunicação; Coordenador de Finanças; Coordenador de Licitações; Coordenador Jurídico; Coordenador de Programas Especiais de Saúde; Coordenador de Projetos Sociais; Coordenador de Serviços Rurais; Coordenador de Serviços Urbanos; Engenheiro Agrônomo.
R	5.664,77	Assessor Jurídico; Chefe de Gabinete; Diretor Administrativo; Diretor de Educação e Desenvolvimento Social; Diretor de Finanças e Patrimônio; Diretor de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento; Diretor de Saneamento Básico e Meio Ambiente; Diretor de Saúde; Médico Pronto Atendimento.
Hora/ aula	16,94	Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental PI; Professor de Ensino Fundamental PII; Professor de Educação Especial e Complementar.

Saltinho, 04 ,de janeiro de 2018.
Responsável pelas informações
Elisângela Aparecida Tenca Camilli – Chefe RH





EMDHAP

CONVOCAÇÃO DE HABILITADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL
MINHA CASA MINHA VIDA – VIDA NOVA I, II, III E IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV CONVOCA as pessoas constantes da listagem abaixo, que para as devidas assinaturas de contratos remanescentes até o dia 09 de janeiro de 2019, das 9.00 às 15.00 horas, nas dependências da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo, 1900, bairro Algodão, sendo que o não comparecimento acarretará em exclusão do Programa Minha Casa Minha Vida- empreendimento Vida Nova I, II, III e IV, a saber:

OBS: quando casados/amasiados comparecer o casal para a assinatura

Nome Titular	CPF Titular
JACQUELINE STEFFANNY FARIA	361.623.348-80
JESSICA MENEZES DE LIMA	42036296831
JOAO DIVINO FERREIRA ARANTES	82225087849
JONAS ALVES DOS SANTOS	01566960886
LUCIA BATISTA PASSOS	029.681.358-30

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 03 de janeiro de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO 11 DE SUBSTITUIÇÕES DE HABILITADOS DESISTENTES

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL
MINHA CASA MINHA VIDA – vida nova I, II, III e IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplente) convocado a ocupar unidade habitacional do empreendimento Vida Nova I, II, III e IV, em virtude de desistência do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIA.

HIERARQUIZ.	NOME	CPF	NIS
2129	JOSEFINA GRANIG DOS SANTOS	27569699823	23688068838

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF	NIS
2869	JOSE CARLOS DE SA	13967480836	12201595129

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 03 de JANEIRO de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO 12 DE SUBSTITUIÇÕES DE HABILITADOS DESISTENTES/EXCLUÍDOS

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL
MINHA CASA MINHA VIDA – VIDA NOVA I, II, III E IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que as pessoas constantes da listagem abaixo, que integram a demanda complementar (suplentes) foram convocados a ocuparem unidades habitacionais do empreendimento Vida Nova I, II, III e IV, em virtude de desistências e/ou exclusões do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

DESISTENCIA/EXCLUSÕES

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
607	ELIENE MARIA FERREIRA PEREIRA	233.207.158-01
2083	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA DE SOUZA	421.977.068-29
2285	MARIA DO ROSÁRIO RAMOS SOUZA	024.911.776-25

871	JESSICA DAS GRAÇAS SILVA	42798380898
882	MAROLICIA BARREIRO PAIXAO	306.307.798-48
998	CLEONICE GOMES PINHEIRO	34717109813
1016	ROSANA DE MOURA	231.776.788-98

DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÕES)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF
2884	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	43779163861
2886	JOSEFA LEITE	06772211855
2895	JULIANA APARECIDA CAMARGO RAMOS DOS SANTOS	31891013882
2897	JULIANA CRISTINA BARBOSA	36627353857
2900	JULIETE ROCHA DA SILVA	40769961860
2914	KELLY CRISTINA BRAZ	28201977874

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- www.emdhap.sp.gov.br e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 04 de janeiro de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: N.º244/2018.

CARTA CONVITE: N.º001/2018.

OBJETO: "Aquisição de 26 (vinte e seis) computadores e acessórios para o laboratório 09 (nove) de informática da FUMEP".

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º019/2018, ficando o objeto licitado a favor de: MIXPRO – PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP, no valor total de R\$90.298,00 (noventa mil, duzentos e noventa e oito reais).

Piracicaba, 03 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Copatto
Diretor Executivo da FUMEP

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Tiragem: 65 unidades



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Entulhos

Todo material que acumule água deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e garrafas

Fure pneus velhos e guarde-os em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



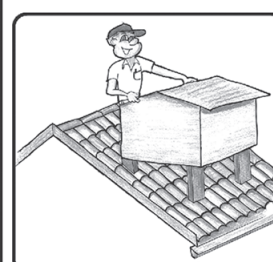
Calhas, lajes e piscinas

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais para que não se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Coloque uma tela no cano do respiro (ladrão).